

EDITAL N.016/2022 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)

Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP)
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Bolsas e Pesquisa convida os orientadores deste Programa de Pós-Graduação da Fundação Pio XII – Hospital de Amor, novo nome do Hospital de Câncer de Barretos, para apresentar propostas/temas de pesquisa para **Mestrado e Doutorado** com bolsa (Fomento: HCB e CAPES), de acordo com os seguintes critérios apresentados nesta chamada.

1.1 Dados do Edital e Cronograma

Vagas/ Bolsas:	3 Bolsas de Mestrado (3 Fomento: CAPES) 2 Bolsas de Doutorado (2 Fomento: HCB)
Valor/ Bolsas:	R\$1.500,00 (valor líquido/ Bolsa Mestrado). R\$2.200,00 (valor líquido/ Bolsa Doutorado).
Envio de temas/ propostas por orientadores do PPG/ HA:	02/08/2022 a 12/08/2022.
Homologação dos temas/ propostas e publicação do edital com os temas que serão ofertados.	16/08/2022.
Período de inscrição dos candidatos:	De 17/08/2022 a 16/09/2022.
Homologação inscrição dos candidatos:	20/09/2022.
Processo seletivo:	Entre 21 a 30/09/2022 (*)
Resultado:	04/10/2022.
Período de matrícula:	05 a 12/10/2022.
Período de vigência das Bolsas:	Mestrado: 24 meses. Doutorado: 48 meses.
Implementação da Bolsa:	Outubro de 2022.
Inscrição:	E-mail da secretaria da Pós-Graduação: supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

(*) Toda comunicação feita entre candidato e secretaria será realizada via e-mail (supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br)

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Ser docente de Programa de Pós-Graduação do Hospital de Amor;
- 2.2 Apresentar tema de pesquisa a ser proposta para um período estabelecido com referência a vigência da bolsa, até às **00h00** do dia **12/08/2022** para o e-mail da secretaria de Pós-Graduação do Hospital de Amor devendo o conteúdo ser submetido ao Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP);
- 2.3 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, por um mesmo docente os projetos devem manter-se originais individualmente não sendo aceito mais do que um aluno para o mesmo projeto. Para os casos em que for identificado plágio estes serão automaticamente desclassificados.

3. REQUISITOS DO TEMA DE PESQUISA

- 3.1 O tema/proposta de Pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica e viabilidade técnica de execução no período de vigência do Programa de Pós-Graduação;
- 3.2 O tema/proposta deverá estar em consonância com as linhas de pesquisa do programa e categorizado entre as áreas: **i) clínica** ou **ii) básica/translacional**;
- 3.3 O tema/proposta será oferecido aos candidatos, que posteriormente irão entrar em contato com os responsáveis para elaboração final do projeto de pesquisa;

4. RESULTADO DOS TEMAS/ PROPOSTAS

- 4.1 O resultado da homologação dos temas/ propostas será divulgado via e-mail aos pesquisadores, e se aprovados, também inseridos no Edital N.017/2022 (Pós-graduação), numeração sujeita a alteração, o qual será publicado no site Institucional do Programa de Pós-graduação (aba de editais) <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/> a partir do dia **17 de Agosto de 2022**.

Barretos, 02 de agosto de 2022.

Profª. Dra. Marcia Marques Silveira
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP
Programa de Pós-graduação – Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos